



2º REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PONTA GROSSA
ESTADO DO PARANÁ

ÁLVARO DE QUADROS NETO
Titular

Rua XV de Novembro, 271 - Fone/Fax: (42) 3028-1220
Ponta Grossa - Paraná

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

81.650

MATRÍCULA Nº

FICHA
01

RUBRICA

[Assinatura]

IMÓVEL: Residência de alvenaria nº 1 (um), constituída de 1 (um) pavimento, de frente para a Rua Vilmar Martincoski, sob nº 143, do Condomínio Residencial Diamante I, com área útil de 34,82 metros quadrados, área real privativa de 38,68 metros quadrados, área real comum de 1,32 metros quadrados e área real total ou correspondente de 40,00 metros quadrados, fração ideal do solo de 0,33334, sendo 0,16667 ocupada pela unidade, 0,15000 de uso exclusivo e 0,01667 de uso comum, ou quota de terreno de 80,00 metros quadrados, sendo 40,00 metros quadrados ocupada pela unidade, 36,00 metros quadrados de uso exclusivo e 4,00 metros quadrados de uso comum, no lote de terreno urbano nº 243 (duzentos e quarenta e três), da quadra nº 14 (quatorze), de forma retangular, quadrante S-E, situado na Cidade Jardim, Bairro Cará-Cará, distante 27,34 metros da Rua Dirceu Chagas, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Vilmar Martincoski, lado ímpar, confrontando de quem da rua olha, do lado direito, com o lote nº 244, onde mede 20,00 metros, do lado esquerdo, com o lote nº 242, onde mede 20,00 metros, e de fundo, com o lote nº 216, onde mede 12,00 metros, com a área total de 240,00 metros quadrados.

INDICAÇÃO CADASTRAL: 14.2.24.48.0318.001.

PROPRIETÁRIA: MITSUMI ORITA E CIA. LTDA. - ME (CNPJ-14.404.817/0001-30), pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Baltazar Lisboa, 226-B, Vila Ronda, Bairro Ronda, nesta cidade.

REGISTROS ANTERIORES: R-4-74.794, Registro Geral, de 26 de maio de 2022, R-8-74.794, Registro Geral, de 06 de setembro de 2022 e convenção de condomínio registrada sob nº R-14.883, Registro Auxiliar, em 06 de setembro de 2022, todos deste Serviço de Registro de Imóveis. Selo Digital F982J.XDqPb.u9alo-CyYce.9hERz. O referido é verdade e dou fê. Ponta Grossa, 06 de setembro de 2022. (a) *[Assinatura]* (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

R-1-81.650 - Prot. 358.538, L. 1-AX, em 25-10-2022 - **COMPRA E VENDA** - Mitsumi Orita e Cia. Ltda., já qualificada, representada por Edna Emiko Ishi Orita (CPF-MF-945.472.038-49) e Mitsumi Orita (CPF-MF-029.901.098-89), vendeu o imóvel constante desta para **GABRIEL CAMARGO DOS SANTOS** (CI-RG-14.655.309-5-SSP-PR e CPF-MF-124.529.239-07), brasileiro, solteiro, maior, ajudante, residente e domiciliado na Rua Quatro, s/nº, centro, nesta cidade; e **AMANDA CAROLINE DE ALMEIDA** (CI-RG-15.656.867-8-SSP-PR e CPF-MF-134.386.939-09), brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada na Rua Quatro, s/nº, centro, nesta cidade, os quais convivem em união estável entre si, conforme instrumento particular de contrato de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia - carta de crédito individual - CCFGTS - programa casa verde e amarela, nº 8.4444.2793122-4, datado de 17 de outubro de 2022, pelo valor de **R\$ 125.000,00** (cento e vinte e cinco mil reais), sendo R\$ 22.918,00 (vinte e dois mil, novecentos e dezoito reais) referente ao desconto concedido diretamente pelo FGTS; e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (**ITBI** - isento - **FUNREJUS** - isento conforme item 17 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei 12.216/98 - **Emitida a DOI (SRFB)** - Foi apresentada a certidão negativa de tributos municipais - Consta no contrato a declaração de quitação condominial conforme o § 2º do art. 2º da Lei 7.433/85 - **CND (INSS)** da construção - consta no regº antº - **Emolumentos:** VRC 2.156 - R\$ 530,38 - conforme art. 10 da Lei 14.118/2021 - Selo Digital F982V. fNqPp.tYDsl-MFofc.cbJKs). Arq. Em 11 de novembro de 2022. Dou fê. (a)

DEUS SEJA LOUVADO

81.650 - 01

MATRÍCULA

SEGUE NO VERSO



guel CONTINUAÇÃO (Vânia Mara de Oliveira Silva - Escrevente).

R-2-81.650 - Prot. 358.538, L. 1-AX, em 25-10-2022 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL** - **Gabriel Camargo dos Santos e Amanda Caroline de Almeida**, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel constante desta, para a **Caixa Econômica Federal - CEF** (CNPJ-00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, sediada no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Bairro Asa Sul, em Brasília-DF, agência local, representada por Mauro Luiz Marconato (CI-RG-4.475.750-8-SSP-PR e CPF-MF-699.205.329-91), conforme instrumento particular de contrato de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia - carta de crédito individual - CCFGTS - programa casa verde e amarela, nº 8.4444.2793122-4, datado de 17 de outubro de 2022, em garantia da dívida no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser pago da seguinte forma: 360 (trezentos e sessenta) encargos mensais e sucessivos, com juros remuneratórios cobrados as taxas nominal de 5,0000% a.a. e efetiva de 5,1161% a.a., sendo o valor total do 1º encargo mensal R\$ 556,60 (quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), vencível em 20-11-2022, ficando o imóvel para efeito de venda em público leilão avaliado em R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), atualizado monetariamente até a data do leilão, pelo índice de atualização aplicável às contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, podendo a credora reavaliar o imóvel, sendo o prazo de carência de 30 (trinta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, nos termos das Leis nºs 9.514/97, 4.380/64 e 11.977/09; e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (**FUNREJUS** - isento conforme item 11 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei 12.216/98 - Emolumentos: VRC 1.078 - R\$ 265,19 - conforme art. 10 da Lei nº 14.118/2021 - Selo Digital F982V.fNqPp.tYssl-MFvIP.cbJKh). Arq. Em 11 de novembro de 2022. Dou fé. (a) guel (Vânia Mara de Oliveira Silva - Escrevente).

~~**AV-3-81.650** - Prot. 379.271, L. 1-BB, em 22-03-2024 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - A **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, representada por Milton Fontana (CPF-MF-575.672.049-91), consolidou a propriedade do imóvel constante desta em seu nome, conforme requerimento, datado de 17 de janeiro de 2024, instruído com a prova da intimação dos devedores por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis, ficando estabelecido que este imóvel deverá ser oferecido em público leilão no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data desta averbação (**ITBI** - guia nº 521 de 17-01-2024 s/R\$ 127.808,57 - R\$ 2.556,17 - **FUNREJUS** - guia nº 14000000010202921-6 de 11-03-2024 s/R\$ 127.808,57 - R\$ 255,62 - **Emitida a DOI (SRFB)** - Emolumentos: VRC 2.156 - R\$ 597,21 - **SELO DIGITAL** SFR12.95Irv.R5fP4-NhdZ5.F982q). Arq. Em 26 de março de 2024. Dou fé. (a) gauer (Marilete Aparecida de Araujo - Escrevente Substituta Legal).~~

CERTIFICO que esta fideicópia é reprodução da Matrícula nº 81.650 e seus lançamentos. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 27 de março de 2024.

Informo que, a presente certidão tem validade de 30 dias, contados a partir da data de emissão.

Horário: 10:18:02

BCC



SEGUE

